



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00070/2026
Processo: 11250-00 2026
Autoria: Dr. Marcelo Condé
Ementa: Dispõe sobre diretrizes para o atendimento prioritário e humanizado às mulheres em situação de violência nas unidades de saúde do Município de Juiz de Fora.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 00070/2026, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, que "Dispõe sobre diretrizes para o atendimento prioritário e humanizado às mulheres em situação de violência nas unidades de saúde do Município de Juiz de Fora."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta manifestou seu posicionamento, através do Parecer nº 55/2026, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Diante do exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, concluindo pela constitucionalidade e legalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 2 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

